

ATO Nº 072/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 067/2012, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.679, de 26 de julho de 2012, que **CEDEU** a Promotora de Justiça **MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS** ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3693
PALMAS-TO, 15, 08, 12